

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 25

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

# Reajuste da Compesa e assinatura de PPP geram polêmica

## Após anunciar redução na conta, Executivo define aumento de 7,98%

A Parceria Público-Privada da Compesa voltou a gerar debate, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Ontem à tarde, o líder da Oposição, deputado Daniel Coelho (PSDB), solicitou uma audiência pública para esclarecer a assinatura do contrato entre o Governo do Estado e o consórcio, formado pelas empresas *Foz do Brasil* e *Lidemac Construções*. O acordo, firmado na última sexta-feira (15), prevê investimentos de R\$ 4,5 bilhões e aumentará de 30% para 90% o serviço de saneamento básico em cidades do Grande Recife.

O parlamentar também questionou o reajuste de 7,98% no valor da conta de água. “Um dia após a assinatura do contrato, a Agên-

cia de Regulação de Pernambuco (Arpe) autorizou o aumento da conta de água, apesar de o Executivo Estadual ter anunciado, dias antes, que o valor deveria cair em consequência da redução da tarifa de energia elétrica”, observou.

O tucano lembrou que a PPP vinha sendo alvo de polêmica, com pontos questionados pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) como a remuneração das empresas. “Desde o ano passado, a Oposição alerta quanto à inviabilidade financeira da operação”, registrou, enfatizando que não é contrário a melhorias no sistema.

Em apertes, os deputados Terezinha Nunes e Betinho Gomes, ambos do PSDB, cobraram transparência do



BANCADA - Líder da Oposição, Daniel Coelho questionou medida que vai onerar bolso do consumidor

Executivo. João Fernando Coutinho (PSB) rebateu, dizendo que “a PPP vai melho-

rar o serviço na Região Metropolitana do Recife e em Goiânia, localizada na Mata

Norte”. O aumento da tarifa de água, segundo o socialista, deve-se à inflação acumu-

lada nos últimos 12 meses.

Continua na página 2

## Minuto de silêncio



ROBERTO SOARES

A Assembleia Legislativa de Pernambuco prestou, ontem, homenagem póstuma ao ex-ministro da Justiça e ex-deputado estadual e federal Fernando Lyra. O deputado André Campos (PT) solicitou um minuto de silêncio em memória do político, que morreu na última quinta-feira (14), aos 74 anos, devido a uma infecção urinária agravada por problemas cardíacos. Ele estava internado no Instituto do Coração (Incor), na cidade de São Paulo. O velório, na última sexta-feira (15), no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, reuniu centenas de pessoas. O sepultamento foi no Cemitério Morada da Paz, no Paulista. Natural do Recife, Fernando Lyra exerceu sete mandatos consecutivos como deputado federal, assumindo o primeiro em 1971. Foi ministro da Justiça, no Governo Tancredo Neves (1985/1986), e presidiu a Fundação Joaquim Nabuco (2003/2011). Também ocupou a Primeira-Secretaria e a Segunda Vice-Presidência da Câmara dos Deputados (1983/1984) e integrou o Parlamento Estadual (1967/1971).

# Guerra entre torcidas faz mais uma vítima e preocupa

## Representante do PSDB considerou “tímidas” ações adotadas pelo Governo

Uma briga entre torcidas organizadas que resultou em um jovem baleado, no último sábado (16), reacendeu as discussões em torno da violência nos estádios de futebol. No Plenário, Betinho Gomes (PSDB) lamentou o ocorrido. “É um misto de incompetência, descuido e falta de ação no ambiente onde as torcidas se encontraram”, criticou, acrescentando: “Esse clima tem deixado acuados os que vão ao campo em busca de lazer e entretenimento.”

Para o parlamentar, iniciativas do poder público com relação às brigas, no

passado, foram “extremamente tímidas, o que deu espaço para novos registros”. Ele lembrou a proximidade das Copas da

### Ministério Público decidiu fazer cadastro

Confederação e do Mundo. “É preciso posição firme para punir indivíduos com esse tipo de comportamen-

to”, disse, informando a decisão do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em realizar cadastramento dos integrantes das torcidas organizadas, o que deve demorar 60 dias. Somente após esse prazo os integrantes poderão ter acesso ao campo. Além disso, não ocorrerão jogos do Náutico, do Santa Cruz ou do Sport no mesmo dia, na Capital do Estado.

“Solidarizo-me com a vítima (Lucas Lyra, internado em estado grave) e digo que é importante promover amplo debate para enfrentar a situação. O MPPE tem nosso apoio”, enfatizou.



SOLIDARIEDADE - Betinho Gomes demonstrou apoio ao jovem baleado e ao MPPE

## Judiciário

### Código de Procedimentos Processuais sob análise

A sugestão de criar uma comissão especial para debater a elaboração do Código de Procedimentos Processuais de Pernambuco - conjunto de normas que disciplina a rotina forense - foi tema do pronunciamento do deputado Rodrigo Novaes (PSD). Ontem à tarde, o parlamentar ressaltou que a iniciativa contribuirá para a simplificar o trâmite judicial e construir um Judiciário mais eficaz.

Para Novaes, o debate precisa ter a participação dos vários setores do segmento como a magistratura, a Defensoria Pública, os serventuários de Justiça, o Ministério Público de Pernambuco e os advogados. “A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) cumpriu um papel importante na elaboração do Código de Procedimentos Processuais e foi responsá-



DEBATE - Rodrigo Novaes sugeriu Comissão Especial

vel pelo anteprojeto, nos Estados de São Paulo e Maranhão. Solicitarei ao presidente da OAB/PE, Pedro Henrique Alves, ajuda na implantação da me-

didada em Pernambuco”, completou. O parlamentar ainda observou que vários Estados brasileiros estão se mobilizando em torno do assunto.

## Agreste

### Gravatá amarga falta d'água prolongada

Continuação da capa

Um dos principais destinos turísticos de Pernambuco, o município de Gravatá, no Agreste, continua sofrendo com a falta de

água. Os prejuízos para a população e para a rede hoteleira são enormes, de acordo com a deputada Terezinha Nunes (PSDB). Ontem, a tucana apresentou à Mesa Diretora pedido de in-

formação à Compesa sobre a precariedade do fornecimento. “Em muitos bairros residenciais, o abastecimento chega a ter intervalo de oito dias”, denunciou.

A deputada disse não entender a situação, pois, atualmente, há reservatórios, a exemplo da Barragem do Jucazinho, que podem reforçar a distribuição na localidade. “Antes era mais difícil”, frisou, acrescentando que a Compesa, mesmo sem prestar o serviço, emite a conta todo mês.

A deputada também questionou os “altos valores” cobrados pelos carros-pipa. “Muitos pipeiros se aproveitam para explorar os consumidores”, lamentou.

Por fim, a deputada saudou Isabel Cristina (PT), escolhida como a nova presidente da Comissão de Defesa da Mulher da Casa Joaquim Nabuco.



DENÚNCIA - Terezinha Nunes questionou poder público

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Sebastião Oliveira Júnior, no período de 6 a 18 de fevereiro de 2013, quando estará viajando à Espanha e Portugal, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de fevereiro do ano de 2013, 196º da  
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Ato

### ATO Nº. 55/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 18/2013, do Deputado Odacy Amorim,  
**RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

| NOME                            | CARGO/SÍMBOLO                 | GRAT. REP. |
|---------------------------------|-------------------------------|------------|
| LEANDRO HENRIQUE FONSECA AMORIM | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 6%         |
| PATRICIA DE SOUZA SILVA         | Assistente Parlamentar/PL-APC | 60%        |

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Ordem do Dia

Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 19 de fevereiro de 2013, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1269/2013  
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado José Humberto Cavalcanti, no período de 7 a 19 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3664)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1239/2012  
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Sérgio dos Santos.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 5544/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL e à Diretoria Regional da CLARO S.A. no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular CLARO no Distrito de Batateira, localizado no município de Belém de Maria.

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5545/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de viabilizar a sinalização horizontal e vertical da rodovia da PE-123, que dá acesso ao município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5546/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizar a construção de escadarias nos bairros de Bela Vista e Bandeirantes, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5547/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL e à TIM Nordeste S.A. no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular TIM no distrito da Usina Santa Terezinha, localizado no Município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5548/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de realizar a pavimentação da rodovia PE 70, do trecho que liga a PE-96 com a PE-073, na Usina Cucuí, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5549/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a reforma da Quadra de Esporte da Escola Clotilde de Oliveira, localizada no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5550/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a implementação de uma Delegacia da Mulher, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5551/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL e à Diretoria Regional da CLARO S.A. no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular CLARO no Distrito de Campos Frios, no Município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5552/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco no sentido de realizar pavimentação do trecho que liga a rodovia PE-064 à comunidade Nossa Senhora da Soledade, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5553/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R no sentido viabilizar com a urgência necessária, a construção de uma ponte que ligará o centro do município de São Caetano ao bairro do Cabugá, que dá acesso aos distritos de Santa Luzia e Maniçoba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5554/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R no sentido viabilizar o recapeamento asfáltico do centro da Cidade, do trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5555/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do D.E.R no sentido viabilizar o recapeamento asfáltico da entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5556/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário da Criança e da Juventude no sentido de providenciar a instalação de uma Unidade da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente GPCA, no Município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5557/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica, município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5558/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária dos Esportes no sentido de viabilizar a recuperação e cobertura total da quadra esportiva na Ladeira da Pedra, em frente ao Colégio do Rotary do Alto do Pascoal, localizado na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5559/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de viabilizar a transferência da linha de transporte coletivo de número 240, Cavaleiro/Geasa da empresa Auto Viação Mirim, do atual terminal que fica na Rua Dezesseis para o terminal existente na Rua Vinte e Dois, localizados no Curado I, município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5560/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de viabilizar a conclusão do projeto para implantação do Sistema de Abastecimento D'água no distrito de Santa Luzia, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5561/2013  
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>



## COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 117, § 2º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **André Campos (PT)**, **Antônio Moraes (PSDB)**, **Júlio Cavalcanti (PTB)**, **Leonardo Dias (PSB)** e **Vinicius Labanca (PSB)** membros titulares, e na ausência destes, os suplentes **Augusto César (PTB)**, **Daniel Coelho (PSDB)**, **Ricardo Costa (PTC)** e **Sebastião Oliveira Júnior (PR)** e **Zé Maurício (PP)** para reunião e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer para a terceira e quarta Sessões Legislativas da Décima Sétima Legislatura, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2013 (terça-feira), às 11:30h (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### PAUTA

Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer para o segundo Biênio da atual Legislatura.

Recife, 18 de fevereiro de 2013

**Deputado VINÍCIUS LABANCA**  
Presidente da Comissão de Esporte e Lazer

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Através deste, indico para substituir o Deputado Sebastião Oliveira Júnior, como suplente na Comissão de Meio Ambiente, o Deputado Henrique Queiroz.

Senso só para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

**Waldemar Borges**  
Líder do Governo

## Ofício/TCE

### Ofício nº 17/2013

TCE-PE/PRES/GEXP

Recife, 7 de fevereiro de 2013.

Assunto: Encaminhada a Prestação de Contas do TCE-PE, exercício 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Prestação de Contas do Exercício de 2012 desta Casa de Contas, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiterando a Vossa Excelência com seus dignos pares protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Conselheiro Valdecir Pascoal**  
Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Projetos

### Projeto de Resolução N° 1278/2013

**Qualquer matéria de natureza regimental**

**Ementa:** Institui o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituído o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, destinado a agradecer as Prefeituras do Estado de Pernambuco que invistam em políticas públicas em favor das mulheres, combinando a criação e implantação de Organismo Municipal de Política para as Mulheres, autônomo ou vinculado diretamente ao gabinete do chefe do executivo, com um dos seguintes critérios:

- I – quem conceder em sua Gestão mais cargos públicos comissionados de chefia, diretoria, coordenação e gerência às mulheres;
- II – quem mais investir na rede de atendimento de atenção básica a saúde da mulher;
- III – quem mais investir em políticas de enfrentamento à violência contra a mulher;
- IV – quem mais investir em políticas de educação formal e técnica para mulher.

Parágrafo único. Poderão ser condecoradas quatro Prefeituras, representadas pelo seu Gestor ou Gestora, sendo uma de cada macrorregião: Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Art.2º As indicações poderão ser realizadas pelas(os) Deputadas(os) Estaduais da Assembleia Legislativa de Pernambuco e pela Secretária Estadual da Mulher até a data de 10 de março.

Art.3º Para apreciar as indicações será constituída uma Comissão Paritária formada por 03 (três) membros da Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco e por 03 (três) membros que componham a Secretária Estadual da Mulher.

Parágrafo único. A Comissão escolherá anualmente quatro Prefeituras, de cada Região de Desenvolvimento de Pernambuco, indicadas para serem agraciadas pelo Prêmio, levando em consideração os critérios elencados nos incisos dispostos no Art. 1.º.

Art.4º O Prêmio será composto por um Diploma e um Troféu confeccionados por essa Casa Legislativa que terá a denominação: “Prefeitura Amiga das Mulheres” pelo destaque em um ou mais critérios apontados pela Comissão, que será descrito no Diploma e no Troféu.

Art.5º O nome das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Art.6º O Prêmio será conferido anualmente, entregue pelo Presidente da Assembleia Legislativa, ou seu eventual substituto(a), e pela Secretária Estadual da Mulher durante reunião solene, convocada nos termos do Regimento Interno, para esse fim, a realizar-se no mês de março durante as atividades do Dia Internacional da Mulher.

Art.8º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

As relações de gênero constituídas na sociedade brasileira são dotadas de uma carga de desvantagens no âmbito político, econômico e social, atribuindo às mulheres, muitas vezes, a condição de cidadão de segunda classe. No âmbito da formação do Estado brasileiro pode-se perceber a nitidez de tais assimetrias, as mulheres, apesar de muitas conquistas obtidas ao longo do tempo, ainda dispõem de poucas possibilidades no que diz respeito a acesso a direitos de forma equânime. Tal cenário, traz à tona a necessidade de um compromisso por parte do Estado no intuito de possibilitar à população feminina as condições necessárias ao exercício da dignidade humana. Assim, percebe-se a necessidade de, no âmbito das ações estatais, definir-se e viabilizar a estruturação das políticas públicas de ação afirmativa, previstas nos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, dos quais o Brasil é signatário, e que visam corrigir as distorções vivenciadas pelos grupos vulnerabilizados das sociedades em geral, dentre os quais estão inseridas as mulheres em sua quase totalidade no mundo e também no Brasil e em Pernambuco.

A viabilização de tais políticas torna necessário voltar o olhar da gestão pública para o desenvolvimento de uma política promotora da igualdade de gênero, o que compreende, além do reconhecimento dessa necessidade por parte do Estado, o desenvolvimento de setores com competência e aprofundamento em tais ações. Assim, a criação de organismos de políticas públicas para as mulheres viabiliza o desenvolvimento de uma política promotora da igualdade de gênero, bem como o enfrentamento da violência contra as mulheres permite ao Estado criar mecanismos de proteção das mulheres contra a violência, contribuindo para o fortalecimento destas no exercício de sua dignidade. Tal compreensão, embora já pacificada no âmbito do Governo Federal e do Governo Estadual, por meio das ações de suas respectivas Secretarias, demanda uma aproximação maior no âmbito dos municípios, sendo viável, inclusive, a visibilização de boas práticas que tenham como propósito promover políticas capazes de empoderar as mulheres no exercício de sua cidadania. Sendo o município o agente catalisador das ações de maior impacto na vida de suas populações, em virtude de sua natureza político-administrativa, é de bom aviltre o estímulo às ações que proporcionem o investimento em políticas públicas em favor das mulheres, visando, assim, garantir o pleno exercício de seus direitos.

Pelos motivos acima expostos, encaminho a presente proposição à apreciação dos nobres colegas para aprovação do presente projeto de resolução.

**Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.**

**Terezinha Nunes**  
Deputado

**As 1ª, 14ª Comissões e Mesa Diretora.**

### Projeto de Lei Ordinária N° 1279/2013

**Ementa:** Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído pelo Governo de Pernambuco, no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife.

Art. 2º Preferencialmente, mediante doação da família do homenageado, nas dependências do empreendimento será erguido um Busto, Monumento ou afixada placa alusiva a ser instalada nas dependências do empreendimento citado no artigo anterior.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **ANTÔNIO MORAES (PSDB)**, **DANIEL COELHO (PSDB)**, **RICARDO COSTA (PTC)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR)**, **SILVIO COSTA FILHO (PTB)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **WALDEMAR BORGES (PSB)** membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ANDRÉ CAMPOS (PT)**, **DIOGO MORAES (PSB)**, **ERIBERTO MEDEIROS (PTC)**, **LEONARDO DIAS (PSB)**, **RODRIGO NOVAES (PSD)**, **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, **TONY GEL (DEM)**, **VINÍCIUS LABANCA (PSB)** e **ZÉ MAURÍCIO (PP)**, para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 1242/2013**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco)
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 1261/2013**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação)

**Regime de urgência**

#### II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1241/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre as regras de distribuição dos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão, no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2013**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1261/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.)
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece que seja informado aos usuários e trabalhadores de radiodiagnóstico e radioterapias, através de placa afixada em local visível, que houve a fiscalização, aferição e calibração de aparelhos destinados ao serviço nos hospitais, clínicas e estabelecimentos congêneres do Estado de Pernambuco)
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de guarda vidas em piscinas coletivas e congêneres)
- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição no Estado de Pernambuco da cobrança, pelas instituições educacionais, de taxas de emissão e registro de diplomas, e outros documentos comprobatórios acadêmicos e escolares)
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências)
- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2013**, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Regulamenta em todo o estado a concessão e fiscalização de licenciamento para recintos fechados de uso público)
- 9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimento afins - redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente)
- 10) **Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina o registro prévio e obrigatório das pessoas autorizadas a ingressarem nos estabelecimentos públicos e privados de ensino do Estado de Pernambuco, na forma que menciona)
- 11) **Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o serviço voluntário de Capelania carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco)
- 12) **Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2013**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga às concessionárias de serviços de telefonia a cobrar apenas pelo serviço disponibilizado e efetivamente medido, mensurado e identificado, vedando a cobrança de tarifa, taxa mínima, assinatura básica ou exigências similares de qualquer natureza e a qualquer título, no Estado de Pernambuco)
- 13) **Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2013**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio)
- 14) **Projeto de Lei Ordinária nº 1258/2013**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Declara o Município do Bom Jardim Capital do Granito Marrom Imperial no Estado de Pernambuco)
- 15) **Projeto de Lei Ordinária nº 1262/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal)
- 16) **Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo – PAM)

**Regime de urgência**

- 17) **Projeto de Lei Ordinária nº 1264/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinada à Modernização da Administração Geral e Patrimonial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.015, de 29 de setembro de 2011)

**Regime de urgência**

- 18) **Projeto de Lei Ordinária nº 1265/2013**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Determina a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Regional de Pernambuco em excursões de turismo realizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 19) **Projeto de Lei Ordinária nº 1266/2013**, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Prefeito Severino Ferreira da Silva o Trecho Específico da PE 187 - Palmeirina/BR424 (Poço Comprido) com 8,58 km de extensão)
- 20) **Projeto de Lei Ordinária nº 1267/2013**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano)
- 21) **Projeto de Lei Ordinária nº 1270/2013**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade do licenciamento e licenciamento de veículos de locadoras e ônibus de transporte coletivo urbano)
- 22) **Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a exigência legal da contratação de seguros patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás, por parte das casas noturnas e casas de recepção instaladas em todo o estado de Pernambuco)
- 23) **Projeto de Lei Ordinária nº 1272/2013**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Denomina Prof. Francisco Jonas Feitosa Costa, a Escola Técnica Estadual, localizada em Arcoverde)
- 24) **Projeto de Lei Ordinária nº 1273/2013**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos Membros do Ministério Público de Contas e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado)
- 25) **Projeto de Lei Ordinária nº 1274/2013**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera o caput do art. 29 da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004)
- 26) **Projeto de Lei Ordinária nº 1275/2013**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Dispõe sobre a criação e transformação de funções gratificadas no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado)
- 27) **Projeto de Lei Ordinária nº 1276/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.813, de 31 de outubro de 2012, que autoriza a concessão de compensação financeira, a título de subvenção econômica, no preço do litro de leite de vaca e de cabra pago a produtor e a laticínio, no âmbito do Programa “Leite de Todos”)

**Regime de urgência**

- 28) **Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências)

**Regime de urgência**

#### III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- 1) **Projeto de Resolução nº 1240/2012**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano à Alex Antonio Peña-Alfaro)

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o Dia Estadual do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.)

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) **Projeto de Resolução nº 1156/2012**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Estabelece que anualmente a ALEPE entra na campanha mundial denominada OUTUBRO ROSA, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama, e dá outras providências.)
- 2) **Projeto de Resolução nº 1240/2013**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano à Alex Antonio Peña-Alfaro)

**Recife, 18 de fevereiro de 2013**

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**

**DEPUTADA RAQUEL LYRA**  
PRESIDENTE

Parágrafo Único. A sinalização referida neste artigo deverá ser confeccionada de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| O ex-deputado e ex-ministro da Justiça Fernando Soares Lyra foi um dos mais aguerridos políticos da história de Pernambuco. Bravo Guerreiro, morreu na tarde desta quinta-feira (14) aos 74 anos. Foi deputado federal por sete mandatos seguidos, entre os anos de 1971 e 1999. Durante o período da Nova República, foi ministro da Justiça no governo do Presidente José Sarney, de março de 1985 a fevereiro de 1986. Teve fundamental papel na articulação do nome de Tancredo Neves como candidato à Presidência da República em 1985, através do voto indireto no colégio eleitoral. Natural de Recife, filho de João Soares Lyra Filho e Guiomar Farias Lyra, em 8 de outubro de 1938, bacharelando-se em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1964. Sua carreira política teve início em 1966 pelo MDB, sendo eleito Deputado Estadual por Pernambuco. Fernando Lyra fez parte dos "Autênticos do MDB" - parlamentares que, dentro e fora do Congresso, desafiavam a ditadura, lutando pela democracia. Em seguida, foi eleito Deputado Federal em 1970, 1974, 1978. Após o fim do bipartidarismo, ingressou no PMDB em 1980, sendo reeleito em 1982. Reeleito Deputado Federal em 1986, e em 1989, foi candidato a vice-presidente na chapa de Leonel Brizola nas eleições diretas à Presidência da República. Em 1990 fica na suplência da Câmara federal, assumindo em 1993 seu mandato. Em 1998, exerceu seu último mandato de Deputado Federal. Em 2003, assume a Presidência da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ. Em 2009, lança o livro 'Daquilo que eu sei - Tancredo e a transição democrática' onde revela, através das memórias pessoais, o período histórico das 'Diretas Já' e da derrocada do terrível Regime Militar, mostrando sua visão acerca da articulação da eleição de Tancredo Neves, na obra literária que é um misto de revelações pessoais e dos bastidores do processo de transição democrática iniciada no Brasil com o fim da ditadura militar. Ela é composta de anotações e reflexões de Fernando Lyra, com foco principalmente na década de 80, mostrando o que o autor viu e viveu na política. Fernando Lyra esteve à frente da campanha das Diretas Já e de todo o processo que culminou na escolha de Tancredo Neves para a candidatura à presidência da República e sua eleição pelo Colégio Eleitoral. De adversário dentro do partido (o MDB), Fernando Lyra passou à condição de homem de confiança do futuro presidente. |

O livro trata ainda da morte de Tancredo, da ação de Fernando Lyra a frente do Ministério da Justiça e na desconstrução da lei da Censura. O último cargo público ocupado por ele foi o de presidente da Fundação Joaquim Nabuco, de 2003 a 2011. Na vida pública, foi um excelente amigo, um honrado deputado e um respeitado Ministro da Justiça. Um guerreiro justo, atento e incansável, sempre ao lado das causas democráticas do Povo Brasileiro. Solicito o valeroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Guilherme Uchôa</b><br>Deputado                    |
| <b>Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>                     |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Guilherme Uchôa</b><br>Deputado                    |
| <b>Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>                     |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Guilherme Uchôa</b><br>Deputado                    |
| <b>Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>                     |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Guilherme Uchôa</b><br>Deputado                    |
| <b>Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.</b>                     |

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 11/2013, do Deputado **Diogo Moraes**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

## Projeto de Resolução N° 1280/2013

|  |
|--|
| <b>Concessão de licença a deputado.</b>                                      |
| <b>Ementa:</b> Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes. |
| <b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>                        |
| <b>RESOLVE:</b>  |

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Diogo Moraes, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

|   |
|---|
| <b>Sala da Mesa Diretora, em 18 de fevereiro de 2013.</b>   |
| <b>MESA DIRETORA:</b>   |
| <b>Deputado Guilherme Uchôa - Presidente</b><br><b>Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente</b><br><b>Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente</b><br><b>Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário</b><br><b>Deputado Claudioano Martins Filho - 2º Secretário</b><br><b>Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário</b><br><b>Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário</b> |

|   |
|---|
| <b>Sala da Mesa Diretora, em 18 de fevereiro de 2013.</b>   |
| <b>MESA DIRETORA:</b>   |
| <b>Deputado Guilherme Uchôa - Presidente</b><br><b>Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente</b><br><b>Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente</b><br><b>Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário</b><br><b>Deputado Claudioano Martins Filho - 2º Secretário</b><br><b>Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário</b><br><b>Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário</b> |

|   |
|---|
| <b>Sala da Mesa Diretora, em 18 de fevereiro de 2013.</b>   |
| <b>MESA DIRETORA:</b>   |
| <b>Deputado Guilherme Uchôa - Presidente</b><br><b>Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente</b><br><b>Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente</b><br><b>Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário</b><br><b>Deputado Claudioano Martins Filho - 2º Secretário</b><br><b>Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário</b><br><b>Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário</b> |

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinário 1.241/2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º As receitas estaduais relativas aos royalties decorrentes da exploração do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão serão destinadas exclusivamente à

educação, ciência, tecnologia, inovação e ensino técnico, na forma do regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A presente Emenda Modificativa visa aprimorar o Projeto de Lei Ordinário n° 1.241/2013, de autoria do Poder Executivo. |
| <b>Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.</b>   |
| <b>Betinho Gomes</b><br>Deputado   |
| <b>Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.</b>   |

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br>Deputado                     |
| <b>Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.</b>         |
| <b>REPUBLICADA</b>                                   |

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br>Deputado                     |
| <b>Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.</b>         |

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 5 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Betinho Gomes</b><br>Deputado                     |
| <b>Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 10ª Comissões.</b>         |

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, no sentido de **implementar a capacitação dos professores das zonas rurais, incluindo-os no programa de Educação a Distância – EAD.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice - Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**, com endereço à Avenida Afonso Clíndense, 1513, Várzea, Recife - CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; a Diretoria do Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Lopes Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar -sala 401 – São José - Recife/PE - CEP: 50020-120; a Diretoria do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à Diretoria da Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12ª andar - Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – 5ª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do Dr. **José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Soluções em Mídia Exterior, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à Diretoria da Agência **3 Pontos Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - CEP 52030-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Um Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre - CEP 50710-000, Recife/PE; à Diretoria da **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 – 5º andar – Graças - CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Atma+Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 - 5º Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à

Diretoria da Agência **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Pamamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 - 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à Diretoria da Agência **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30 - 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Movie Comunicação**, com endereço à Rua Olavo Bilac 599 - Indianópolis, CEP 55026-205 - Caruaru/PE; e à Diretoria da Agência **TAUÁ COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| A proposição, que ora apresentamos à Mesa diretora desta Casa, teve origem numa das reuniões levadas a efeito na Frente parlamentar de Comunicação, entre os anos de 2011 e 2012. O atendimento do referido pleito viria a oferecer aos professores da Zona rural uma maior facilidade em termos de qualificação. Acreditamos que o momento é dos mais oportunos para o solicitado nesta propositura, tendo em vista a filosofia governamental de ampliar cada vez mais suas ações de operacionalização do estado. Por assim ser é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, <b>Ricardo Campos</b> , objetivando a sua cooperação para que esta proposição seja recebida de forma positiva. Ante o exposto, resta-nos pleitear, junto aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a mesma a melhor das acolhidas, no intuito de sua viabilização, o que viria trazer um ganho bastante significativo para o estado na área educacional. |
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b>   |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado  |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado                      |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado                      |

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciências e Tecnologia, **Marcelino Granja**, no sentido de **analisar a criação de um programa de financiamento com juros diferenciados para a aquisição de aparelhos eletrônicos, tais como computadores, roteadores, e outros componentes, visando ampliar também a inclusão digital no Estado de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **Marcelino Granja**, Secretário de Ciências e Tecnologia, com endereço à Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-370; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; a Diretoria do Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Lopes Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar -sala 401 – São José - Recife/PE - CEP: 50020-120; a Diretoria do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à Diretoria da Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12ª andar - Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – 5ª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do Dr. **José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Soluções em Mídia Exterior, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à Diretoria da Agência **3 Pontos Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - CEP 52030-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência**

**Um Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre - CEP 50710-000, Recife/PE; à Diretoria da **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 – 5º andar – Graças - CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Atma+Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 - 5º Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Diretoria da Agência **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Pamamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 - 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à Diretoria da Agência **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30 - 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Movie Comunicação**, com endereço à Rua Olavo Bilac 599 - Indianópolis, CEP 55026-205 - Caruaru/PE; e à Diretoria da Agência **TAUÁ COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A proposição em pauta teve origem na solicitação feita por agentes de comunicação do estado, durante uma das reuniões da FPComPE, levada a efeito no exercício de 2012. Da referida reunião chegou-se à conclusão sobre a importância que a criação de um programa de financiamento de aparelhos eletrônicos, com juros diferenciados, viria a representar em termos de inclusão digital. Acreditamos que a sua implantação viria a ter reflexos dos mais positivos nas ações que estão sendo formatadas atualmente pelo executivo, no sentido de torná-la mais ampla. É incontestável que a era digital apossou-se de vez desta aldeia global que é o mundo e quem nela não estiver inserido, certamente, ficará ultrapassado. Daí a nossa iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, sugerindo-lhes a criação do programa acima discriminado. Por assim ser, cabe-nos, tão somente, pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem dispensar a esta proposição a melhor das acolhidas, visando o seu atendimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b>  |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado   |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado                      |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado                      |

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, **Evaldo Costa**, no sentido de **analisar a possibilidade da criação de estúdios comunitários para a produção independente de audiovisual, objetivando a ampliação da comunicação no Estado de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice - Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - CEP: 50.040-000 - Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, **Evaldo Costa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 - Centro de Convenções – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; a Diretoria do Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Lopes Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar -sala 401 – São José - Recife/PE - CEP: 50020-120; a Diretoria do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à Diretoria da Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar - Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – 5ª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7ª andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à

Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Soluções em Mídia Exterior, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à Diretoria da Agência **3 Pontos Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - CEP 52030-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Um Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre - CEP 50710-000, Recife/PE; à Diretoria da **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 – 5º andar – Graças - CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Atma-Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 - 5ª Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Diretoria da Agência **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Pamamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 - 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à Diretoria da Agência **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30 - 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Movie Comunicação**, com endereço à Rua Olavo Bilac 599 - Indianópolis, CEP 55026-205 - Caruaru/PE; e à Diretoria da Agência **TAUÁ COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A proposição em pauta nasceu numa das audiências públicas da Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco, realizada no entre os anos de 2011 e 2012, em todo o estado de Pernambuco. Gerou-se consenso no citado evento que a criação dos estúdios comunitários, tanto na capital e quanto nos municípios do estado, viria a se tornar uma ação de extrema importância para a produção de audiovisual independente. Isto por que o custo das peças publicitárias, atualmente, são proibitivas aos seus produtores, cujo poder aquisitivo geralmente não é dos maiores, o que lhes tira a oportunidade de mostrar seus trabalhos.</p> <p>O atendimento desta proposição, no que acreditamos pela sensibilidade, caracteriza as autoridades governamentais, em especial na área da educação, viria implementar o setor da comunicação no estado de Pernambuco, além de oferecer um leque maior de oportunidades aos produtores acima citados.</p> <p>Face ao exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa a melhor das acolhidas para a propositora em tela, no sentido de viabilizá-la.</p> |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br><b>Deputado</b>               |

## Indicação N° 5579/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa de Pernambuco, **Evaldo Costa**, no **sentido de providenciar a instalação de antenas de TV e Rádio nas zonas rurais dos municípios do sertão do Estado de Pernambuco**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice - Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - CEP: 50.040-000 - Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Imprensa, **Evaldo Costa**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 - Centro de Convenções – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; a Diretoria do Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Lopes Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar -sala 401 – São José - Recife/PE - CEP: 50020-120; à Diretoria do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à Diretoria da Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar - Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central

de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – Sª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51200-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Soluções em Mídia Exterior, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à Diretoria da Agência **3 Pontos Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - CEP 52030-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Um Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre - CEP 50710-000, Recife/PE; à Diretoria da **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 – 5º andar – Graças - CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Atma-Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 - 5ª Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Diretoria da Agência **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Pamamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 - 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à Diretoria da Agência **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30 - 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Movie Comunicação**, com endereço à Rua Olavo Bilac 599 - Indianópolis, CEP 55026-205 - Caruaru/PE; e à Diretoria da Agência **TAUÁ COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A proposição em pauta teve origem nas reuniões feitas pela Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco nas principais cidades do sertão pernambucano.</p> <p>A referida ação nos parece por demais oportuna, pois viria contribuir para difundir ainda mais as imagens televisivas e de radiodifusão, aumentando o acesso a informações pela população de Pernambuco. Acreditamos que, com o atendimento desta proposição pela esfera governamental, possibilitaria também um incremento de programas educativos destes vetores da comunicação, com reflexos positivos no setor educacional.</p> <p>Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos ao Governo de Pernambuco, em especial ao Excelentíssimo Secretário de Imprensa, <b>Evaldo Costa</b>, para que atenda o pleito contido no bojo desta proposição.</p> <p>Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que lhe dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua viabilização.</p> |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br><b>Deputado</b>               |

## Indicação N° 5580/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damásio**, no **sentido dotar os Batalhões de Polícia Militar e as delegacias do interior do estado, de aparelhos decibílimetros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice - Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - CEP: 50.040-000 - Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damásio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-020; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; a Diretoria do Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Lopes Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar -sala 401 – São José - Recife/PE - CEP: 50020-120; a Diretoria do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – SINAPRO, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à

Diretoria da Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar - Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; à Associação das Emissoras de Rádio e Televisão - ASSERPE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Cléo Nicéas**, com endereço à Rua Aristides Muniz, 70 - Edf. Empresarial CM IV - Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51020-150; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; ao Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior - SEPEX, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro - Recife/PE – CEP: 50750-630; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – Sª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. Francisco Sabóia, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Comercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51200-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do **Dr. José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à Câmara Setorial de Comunicação da ACIC, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da Empresa Bandeirantes Soluções em Mídia Exterior, com endereço a Rua Benjamin Constant, 475 - Sítio Novo – Olinda/PE, CEP: 53110-270; à Diretoria da Agência **3 Pontos Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão - CEP 52030-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Um Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 sala 1202 – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Diretoria da **Agência Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre - CEP 50710-000, Recife/PE; à Diretoria da **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 – 5º andar – Graças - CEP 52011-010, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Atma-Bianchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 - 5ª Andar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à Diretoria da Agência **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Pamamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 - 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; à Italo Bianchi Comunicação Ltda., Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à Diretoria da Agência **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº 30 - 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; à Diretoria da Agência **Movie Comunicação**, com endereço à Rua Olavo Bilac 599 - Indianópolis, CEP 55026-205 - Caruaru/PE; e à Diretoria da Agência **TAUÁ COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125, Maurício de Nassau, CEP 55.014-740, Caruaru/PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>A propositura em pauta nasceu de uma ideia ventilada em uma das audiências da Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco. Nela, foi surgeria como impenosa a aquisição do aparelho decibílimetro para uso pelos Batalhões de Polícia Militar do interior do estado, no intuito de facilitar o trabalho de fiscalização dos excessos cometidos pelos carros de som que circulam nas cidades do interior. Na maioria das vezes, estes "carros de som", que trabalham fazendo propaganda sonora pelos bairros das cidades, desrespeitam a população quanto ao volume utilizado para e difundir suas mensagens de ordem comercial e, por serem presença constante no dia a dia, incomodam sobremaneira os moradores e transeuntes das cidades onde atuam.</p> <p>A ação de repressão a estes importunos não deixam de existir, mas fica difícil para os agentes policiais determinarem se os excessos cometidos estão ou não dentro do que é permitido por lei. O atendimento do pleito em questão é, pois, de suma importância, para que estes abusos, ao serem detectados, tenham o respaldo do decibílimetro.</p> <p>Ante o exposto, vimos solicitar dos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas a esta proposição, no sentido de viabilizá-la.</p> |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br><b>Deputado</b>               |

## Indicação N° 5581/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional Pernambuco, **Dr. Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, no sentido de denominar o nome de **Ministro Fernando Lyra**,o prédio que abrigará a nova sede da seccional, localizada no bairro Joana Bezerra, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães –

Salgadinho – Olinda/PE, CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, **Jovaldo Nunes Gomes**, Presidente do TJPE, no Palácio da Justiça, com endereço na Praça da Republica, s/n – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE, CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE, CEP: 53.110-710; com endereço ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço na Avenida Martin Luther King, 925 – Cais do Apolo – Recife/PE, CEP: 50.030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz**, com endereço na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE, CEP: 55.004-055; ao Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço na Avenida Martin Luther King, 925 – Cais do Apolo – Recife/PE, CEP: 50.030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Gabriela Reis Feltosa Batista**, com endereço na Rua Coronel Antonio Modesto, 85 – Centro – Araripina/PE, CEP: 56.280-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Arcoverde, **César Ricardo Bezerra Macedo**, com endereço na Avenida Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 316 – Centro – Arcoverde/PE, CEP: 56.506-020; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Barreiros, **Adriano Vendiciano dos Santos**, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 100 – Centro – Barreiros/PE, CEP: 55.560-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Belo Jardim, **Antônio Jackson de Araújo Santos**, com endereço na Rua do Loureiro, 14 – Edson Mororó Moura – Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-510; à Ilustríssima Senhora Presidente da Subseccional da OAB/Cabo de Santo Agostinho, **Geny Pereira de Lyra**, com endereço na Rua Barão de Rio Branco, 77 – Vila Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-480; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Carpina, **Francisco Faelante de Câmara Lima Filho**, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 169, Sala 101 – Centro - Carpina/PE, CEP: 55.815-105; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Caruaru, **Almeiro Abílio da Silva**, com endereço na Rua Cônego Júlio Cabral, 267 – Universitário – Caruaru/PE, CEP: 55.016-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Garanhuns, **Paulo André Lima do Couto Soares**, com endereço na Rua Dom Luiz de Brito, 69 – Centro – Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Goiana, **Emanuel Jairo Fonseca de Sena**, com endereço na Rua Cleto Campelo, 09 – Centro – Goiana/PE, CEP: 55.900-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Jaboatão dos Guararapes, **Paulo de Tarso Almeida Saigh**, com endereço na Travessa Aarão Lins de Andrade, 711 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54310-301; à Ilustríssima Senhora Presidente da Subseccional da OAB/Limoeiro, **Maria Angélica Vilanova de Albuquerque**, com endereço na Rua da Matriz, 109, 1º Andar – Centro – Limoeiro/PE, CEP: 55.700-970; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço na Avenida Recife/PE, CEP: 53110-270; à Ilustríssima Senhora Presidente da Subseccional da OAB/Palmares, **Rosimaria Freire Lins**, com endereço na Avenida Dr. Augusto Olimpio de Souza Cruz, 59 – São José – Palmares/PE, CEP: 55.540-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Paulista, **José Araújo Costa**, com endereço na Rua Epitácio Caxias, 478 – Centro – Paulista/PE, CEP: 53.401-240; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Pesqueira, **Sérgio José Galindo Oliveira**, com endereço na Rua Laiete de Freitas, 80 – Centro – Pesqueira/PE, CEP: 55.200-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Petrolândia, **José Dantas de Lima**, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 26 – Centro - Petrolândia/PE, CEP 56460-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Petrolina, **Lásaro de Carvalho Mendes Filho**, com endereço na Avenida José de Sá Maniçoba, 180 – Centro - Petrolina/PE, CEP: 56.304-205; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Salgueiro, **Pérciles Rosa Soares**, com endereço na Praça Benjamin Soares, 493 – Centro – Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Serra Talhada, **Estefferson Darley Fernandes Nogueira**, com endereço na Rua Joca Magalhães, 302 – Centro – Serra Talhada/PE, CEP: 56.903-480; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Surubim, **Carlos Alberto Fernandes Silva**, com endereço na Rua Euclides José da Silva, 17 – Ipsep – Surubim/PE, CEP: 55.750-000; à Ilustríssima Senhora Presidente da Subseccional da OAB/Timbaúba, **Lucyana Cristina Costa de Vasconcelos**, com endereço na Rua Tenente João Gomes, 119 – Centro – Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Subseccional da OAB/Vitória de Santo Antão, **Washington Luis Macêdo de Amorim**, com endereço na Rua Demócrito Cavalcanti, 86 – Livramento - Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-370; e ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço na Avenida Brasil, 580 – Casa 506 – Universitário – Caruaru/PE, CEP: 55.016-360.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>Esta proposição visa homenagear um dos grandes nomes da defesa da liberdade de expressão que nosso país produziu, Fernando Lyra, junto a uma das mais expressivas casas de defesa do Direito, que é a Ordem dos Advogados do Brasil, fazendo assim um ato de relevante justiça a uma autoridade que tanto lutou em prol da categoria.</p> <p>Fernando Lyra era um exemplo de cidadão e político que ousou sonhar e lutar por um Brasil livre, desenvolvido e igualitário. Sua determinação, iniciada em 1966, como parlamentar da Casa Joaquim Nabuco, obteve seu ápice no Congresso Nacional pela sua articulação pelo Movimento Diretas Já, entre os anos 1983 e 1984, que ganhou o país, alimentando a esperança do povo brasileiro em votar para Presidente da República, naquela época ainda sob o manto da ditadura militar. Com perspicácia e impecável capacidade de articulação, Fernando Lyra e outros companheiros impulsionaram a candidatura de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, que vigorava a época.</p> <p>Depois de exercer suas funções como Deputado Estadual, Deputado Federal e, principalmente, Ministro da Justiça cujo trabalho tem como marco o fim da censura oficial durante o último período militar, Fernando Lyra ainda trabalhou até 2011 quando presidente da Fundação Joaquim Nabuco e encerrou sua vida junto à família, deixando um legado inesquecível para todas as gerações.</p> <p>Ante ao exposto, vimos pleitear aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a necessária acolhida, no intuito de atender a esta justa homenagem.</p> |

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b> |
| <b>Ricardo Costa</b><br><b>Deputado</b>               |

## Requerimentos

## Requerimento N° 1830/2013

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Professor de Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco e ex-secretário do município de Olinda/PE, **Antenor Vieira de Melo**, ocorrido na última terça-feira, dia 12 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da Senhora **Maria de Nazaré de Oliveira Reis**, dos filhos, Amélia, Pedro Artur e Renato, com endereço à Ladeira da Misericórdia, 20 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.025-020; ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 200 – Centro de Convenções - Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000; ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Professor **Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, com endereço à Avenida Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária - CEP 50.670-901-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda, **Lucilo Varejão Neto**, com endereço à Rua de São Bento, 160 – Varadouro, CEP 53020-081, Olinda/PE; a Excelentíssima Senhora Secretária de Cultura da Cidade do Recife, **Leda Alves**, com endereço à Avenida Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife, CEP 50030-903, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; a Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupercio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; a Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba** com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Fernando da Silva Vieira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ricardo Sergio Contente Pimentel**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Nemesio de Siqueira Cavalcanti Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Santa Cruz de Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110; ao Excelentíssimo Senhor Professor **Cesar Cavalcanti**, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFPE, com endereço à Avenida Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária - CEP 50.670-901-Recife/PE; aos componentes do Bloco Etilíco Babilônico Exuberante Revolucionário Inebriante e Carnavalesco Antenor é Rei (B.E.B.E.R.I.C.A.R.), aos cuidados da Senhora **Maria de Nazaré de Oliveira Reis**, com endereço à Ladeira da Misericórdia, 20 – Carmo – Olinda/PE – CEP: 53.025-020; ao Ilustríssimo Reverendo, Padre **Jose Severino da Silva**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791- Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-020; a Senhora **Irmã Raimunda Guedes da Silva**, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791- Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-020; ao Excelentíssimo Senhor **Germano Coelho**, com endereço à Rua Conselheiro Nabuco, 151/1101 – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52070-010; a Ilustríssima Senhora **Lydia Zirpoli**, com endereço à Rua Cel. Joaquim Cavalcanti, 87 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-120 e ao Ilustríssimo Senhor **Jose Arnaldo Amaral**, com endereço à Rua Francisco Xavier Paes Barreto, 445 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-240.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>Nesta última terça-feira (12), morreu de infarto, Antenor Vieira de Melo, 63 anos. Ele era arquiteto, professor e foi chefe do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ex-secretário municipal de cultura e ex- diretor do Centro de Preservação do Sítio Histórico de Olinda. Antenor era casado com a Senhora <b>Maria de Nazaré de Oliveira Reis</b>, e deixa três filhos, Amélia, Pedro Artur e Renato. Há três anos, o professor, que morava na Rua do Amparo, no Sítio Histórico de Olinda, recebia uma homenagem dos seus alunos na segunda-feira (11) de carnaval. O Bloco Etilíco Babilônico Exuberante Revolucionário Inebriante e Carnavalesco Antenor é Rei (B.E.B.E.R.I.C.A.R.) foi criado para homenagear o grande bigode do mestre. Em frente a casa dele, dezenas de estudantes e ex-estudantes da UFPE se reuniam. “Essa é a melhor avaliação acadêmica da minha vida. Com isso, para que eu vou querer saber de avaliação de Conselho?”, afirmou Antenor, nesta última segunda-feira (11).</p> <p>Neste momento de intensa perda para nós, rendemos esta última homenagem para fazer justiça às suas ações que resultaram em resgate e preservação do nosso casário, patrimônio da humanidade e que Olinda conservou com amor e orgulho. Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b></p> |
| <b>Ricardo Costa</b><br>Deputado  |

## Requerimento N° 1831/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **“VOTO DE PROFUNDO PESAR”** aos familiares do Médico e Ex-vereador de Petrolina Dr. **MOISÉS SEVERINO ALVES** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 09/02/2013. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, a senhora Luzia Pia de Medeiros Alves, aos filhos: Denise de Medeiros Alves, Diana de Medeiros Alves e Dilson de Medeiros Alves, extensivo aos demais familiares enlutados, no seguinte endereço: Praça da Simpatia, 62 Centro – Petrolina/PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>MOISÉS SEVERINO ALVES, mais conhecido como Dr. Moisés casado com a Sra. Luzia Pia de Medeiros Alves com a qual teve seus filhos Denise de Medeiros Alves e Dilson de Medeiros Alves.</p> <p>Dr. Moisés chegou em Petrolina na década de 70 como oficial médico das forças armadas, de onde se aposentou na patente de Major, continuou exercendo a medicina e assumiu o poder legislativo enquanto vereador por mais de um mandato sempre trilhando pela busca de uma melhor qualidade de vida para o povo de Petrolina e Região.</p> <p>A cidade de Petrolina ficou de luto ao saber que não está mais dentre os seus moradores esse homem que foi marido, amigo, um político e um médico firme, atuante, autêntico e sempre presente na vida dos cidadãos e cidadãs petrolinense.</p> <p>Por todo o exposto, solicito a aprovação do presente requerimento aos ilustres pares.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b></p> |
| <b>Isabel Cristina</b><br>Deputado   |

## Requerimento N° 1832/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do ilustre homem público Fernando Lyra, ocorrido no último dia 14 de fevereiro, no estado de São Paulo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos(Centro de Convenções - Av. Agamenon Magalhães, 200 - Salgadinho - CEP 53110-710 - Olinda - PE), e à família enlutada na pessoa da viúva Márcia Lyra e das filha Renata, Patrícia e Juliana(Avenia Bernardo Vieira de Melo, 1064 - apt 1001 - CEP 54400-000 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE) e do seu irmão João Lyra Neto( Av. Cruz Cabugá, 1211 - CEP 50040-000 - Santo Amaro - Recife - PE).

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| <p>Pernambuco fica menor com a morte de Fernando Lyra. Um entusiasta da política, como instrumento da concórdia, do desenvolvimento e da consolidação das instituições democráticas. Fernando Lyra cresceu no conceito e na admiração de nós todos, pela coragem e destemor que demonstrou ao combater a ditadura militar.</p> <p>É por demais sabido da sua intensa participação no movimento que permitiu que os brasileiros voltassem a respirar a liberdade. Da escola de Miguel Arraes, de Ulisses Guimarães e de Tancredo Neves, dentre outros ilustres homens públicos, Fernando Lyra deixa para sempre um exemplo de decência e honradez no exercício da atividade política.</p> <p>Fica a saudade, o eco do seu vozeirão e as lições que ele transmitiu no livro “Daquilo que eu sei – Tancredo e a tradição democrática”. Fica a marca do homem público que trabalhou pelo bem comum, pela justiça social e pela grandeza do Brasil.</p> <p>Nesta Casa repercuto o sentimento de caruaruenses, de recifenses, de pernambucanos e de brasileiros, que perderam um grande líder, propondo um voto de pesar pelo recente falecimento de Fernando Lyra. Junto-me nessa hora à dor de seus familiares e amigos e ao luto que toma conta de sua mulher Márcia, de suas filhas Renata, Patrícia e Juliana e do seu irmão João Lyra Neto.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b></p> |
| <b>André Campos</b><br>Deputado  |

## Requerimento N° 1833/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a constituição de Comissão Parlamentar Especial com a finalidade de elaborar projeto de lei do Código de Procedimentos em Matéria Processual do Estado de Pernambuco.

O presente requerimento é fulcrado no art. 139 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão dispor de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes e ter prazo de duração inicial de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do §1º do art. 140 do Regimento Interno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Agualdo Fenelon - Rua do Imperador, 473, CEP 50010-040 Recife - PE; ao Exmº. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Jovaldo Nunes - Praça da República, s/n, CEP 50010-040, Recife; ao Exmº. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Dr. Pedro Henrique Reynaldo Alves, Rua do Imperador, 235, CEP 50010-240, Recife; ao Exmº. Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Thiago Norões - Rua do Sol, 143, CEP 51280-400; a Exmª. Sra. Defensora Pública Geral do Estado, Dra. Marta Brito - Rua Marquês do Amorim, 127, CEP 50070-330, Recife.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| <p>A presente Comissão Parlamentar Especial tem por finalidade elaborar o projeto de lei que instituirá o Código de Procedimentos em Matéria Processual no âmbito do Estado de Pernambuco.</p> <p>De acordo com a doutrina majoritária, procedimento seria a maneira pela qual os atos processuais transcorrem no tempo. Esses atos precisam ser ordenados de uma maneira lógica para que o magistrado possa atingir o objetivo final do processo, emitindo o provimento final.</p> <p>Dentre esses atos, podemos citar como exemplos o procedimento adotado para emissão de alvará, carga dos autos, obtenção de cópias, produção de provas e inúmeros outros que fazem parte do dia a dia de um processo.</p> <p>Ocorre que não há uma padronização a ser seguida, de forma que cada magistrado adota seu próprio procedimento, trazendo transtornos aos operadores de direito, serventúarios e partes interessadas no processo.</p> <p>Um exemplo simples é a obtenção de cópias do processo, onde alguns juizes só permitem a retirada dos autos por advogados habilitados, outros permitem que qualquer advogado retire, outros só permitem que um funcionário do juízo faça a reprodução e outros só admitem que a cópia seja obtida com horário pré-determinado.</p> <p>Objetivando a padronização dos atos, faz-se necessária a elaboração de um código de procedimentos no Estado de Pernambuco. A partir do novo código o Poder Judiciário uniformizará seus atos.</p> <p>Esta medida não apenas facilitará a vida dos operadores do direito, mas prestará maior celeridade ao processo. A competência para sua elaboração foi outorgada pela Constituição Federal, nos termos do art. 24, XI, que estabeleceu competência concorrente à União, Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre procedimentos em matéria processual.</p> <p>Assim, tendo em vista a importância e a complexidade técnica da matéria, a criação da Comissão Parlamentar Especial servirá de meio para propiciar a discussão entre membros do Poder Judiciário, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pernambuco - OAB/PE, das Associações de Advogados localizadas em Pernambuco, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos serventúarios da justiça, dentre outros, visando a elaboração de um anteprojeto de lei a ser apresentado no âmbito dessa Comissão.</p> <p>Portanto, submetemos o presente requerimento ao plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, para que seja constituída Comissão Parlamentar Especial para a elaboração do projeto de lei do código de procedimentos do Estado de Pernambuco.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2013.</b></p> |
| <b>Rodrigo Novaes</b><br>Deputado   |

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

|  |
|--|
| <b>Rodrigo Novaes</b><br>Deputado  |
| <b>Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.</b> |

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Mary Gouveia, Mavial Cavalcanti, Odacy Amorim, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Ricardo Costa, Teresa Leitão.**

**Adalto Santos, André Campos, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Daniel Coelho, Eduardo Porto**